

## DFD – DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Compras e Serviços

Arts. 18 e 72, I da Lei nº 14.133/2021 - Autarquia Municipal de Turismo Gramadotur - CNPJ nº 18.137.082/0001-86

*Documento para dar início ao procedimento licitatório, amparado no Termo de Referência (TR) e Estudo Técnico Preliminar (ETP). A oferta de informações falsas poderá ensejar penalização do agente municipal, além de responder pelo crime de falsidade ideológica e/ou outro crime contra as licitações.*

DFD nº. 41/2024

Data de abertura: 04 de março de 2024.

### 1. ORIGEM DA DEMANDA

#### 1.1 Unidade requisitante

- Presidência;
- Diretoria de Eventos;**
- Diretoria Administrativa e Financeira;
- Captação de Recursos**

### 2. DEFINIÇÃO DO OBJETO

#### 2.1 Justificativa da contratação (descrição do problema sob a perspectiva do interesse público - ETP):

A Gramadotur, por ser uma Autarquia, é responsável pela realização de todos os eventos públicos do Município de Gramado e não recebe nenhum recurso da Prefeitura Municipal de Gramado, portanto a captação de recursos mediante patrocínio é fundamental para arrecadação de verbas para a realização de eventos oficiais. O setor de captação de recursos é composto por apenas uma pessoa e por essa razão se faz necessário o credenciamento de empresas com experiência e capacidade para trazer parcerias lucrativas para a Autarquia.

**Justificativa:** É a alternativa viável e menos onerosa para termos auxílio de empresas que captem patrocínio para eventos promovidos pela Gramadotur.

#### 2.2 Objeto a ser contratado (descrição da “melhor solução encontrada” descrita no ETP e no TR):

Credenciamento de empresas que trarão patrocínio mediante verba de marketing e projetos culturais de Lei de Incentivo à Cultura Estadual (Procultura) e Federal (Lei Rouanet) para os eventos públicos de Gramado, Orquestra Sinfônica de Gramado e o Programa de Artes Pedro Henrique Benetti.

**2.3** Tipo de bem e/ou serviço, prazo do contrato e forma de fornecimento /regime de execução, indicando se haverá ou não fornecimento de materiais ou destinação de mão de obra exclusiva em caso de prestação de serviços (*descrever*):

Contrato com validade conforme a nova lei de licitações.

### 3. CARACTERÍSTICAS ESPECÍFICAS

4.1 Envolve situação emergencial para fins de dispensa de licitação? Sim x Não

4.2 Parcelamento?  Sim x Não

4.3 Natureza:

Bens Comuns     Bens Especiais     Serviços Comuns    x Serviços Especiais  
Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual.

4.4 O orçamento estimado merece ser mantido em sigilo?  Sim X Não

4.5 Requisitos específicos da contratação? x Sim  Não

4.6 Indicação de marcas ou modelos?  Sim x Não

4.7 Exige amostra?  Sim x Não

4.8 Exige carta de solidariedade?  Sim x Não

4.9 Permite subcontratação total ou parcial?  Sim x Não

4.10 Exige garantia, manutenção e/ou assistência técnica? Sim x Não

4.11 Exige vistoria no local da prestação do serviço ou instalação do produto?  Sim X Não

4.12 Exige indicação de preposto pela contratada?  Sim x Não

4.13 Envolve pagamento antecipado?  Sim x Não

4.14 Foi confeccionada Matriz de Risco?  Sim x Não

4.15 O objeto a ser contratado gera receita e/ou se caracteriza como contrato de eficiência?  
x Sim Não

4.16 Há informações relevantes para o dimensionamento da proposta? Sim x Não

#### 4. PREVISÕES

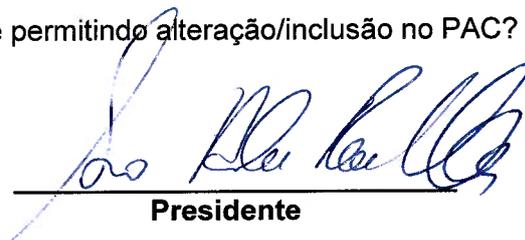
5.1 O objeto a ser contratado está previsto no Plano Anual de Contratações - PAC, elaborado pela Autarquia, para o ano em curso?

x **Sim**, conforme a seguinte referência: \_\_\_\_\_

**Não**, pelo seguinte motivo (*justificar*): A elaboração do projeto é paga somente se houver a captação dos recursos aprovados, por meio de rubrica específica, existente no próprio projeto cultural.

↳ Já foi solicitada alteração do PAC?  **Sim** x **Não**

↳ Assinatura da Presidente permitindo alteração/inclusão no PAC? Não se faz necessário.

  
\_\_\_\_\_  
**Presidente**

5.2 Grau de prioridade da contratação:  Baixa  Média x Alta Altíssima

Justificativa: O Credenciamento que estava vigente expirou e não podemos ficar sem o cadastro de nossos captadores.

5.3 Prazo da entrega/execução: o prazo é para o dia 15 de março.

5.4 Local e horário da entrega/execução: online

#### 5. AGENTES PÚBLICOS ENVOLVIDOS

6.1 A **fiscalização Técnica**, caso compatível com o objeto, será executada por:

**Nome do Agente:** JULIANA FATTORI

**Cargo Público:** CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CAPTAÇÃO

**Matrícula:** 138

6.2 A **fiscalização Administrativa** do objeto será exercida por:

**Nome do Agente:** JULIANA FATTORI

**Cargo Público:** CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CAPTAÇÃO

**Matrícula:** 138

6.3 A **Gestão do Contrato** ficará a cargo de:

**Nome do Agente:** JULIANA FATTORI

**Cargo Público:** CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CAPTAÇÃO

**Matrícula:** 138

## 6. FORMA E ELEMENTOS DE CONTRATAÇÃO SUGERIDOS

### 7.1 Modalidade/procedimento auxiliar

Pregão Eletrônico    Pregão Presencial    Concorrência    Dispensa    Inexigibilidade  
 Credenciamento    Sistema Registro de preços-SRP    Adesão a ata de registro de preços  
Contratação emergencial

### 7.2 Critério de julgamento (tipo):

Menor Preço    Maior desconto   Técnica e Preço    Nenhum

### 7.3 Modo de disputa:

Aberto    Fechado    Fechado e Aberto    Não se aplica

## 7. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Projeto Cultural a ser apresentado, em rubrica específica para este fim.

8.2 A contratação será atendida pela (s) seguinte (s) dotação (ões):

### ORQUESTRA DE GRAMADO – GRAMADOTUR

**Código Reduzido:** 34

**Unidade:** Gramadotur

**Projeto atividade:** 2.043 – Programa Orquestra Sinfônica

**Categoria econômica:** 3.3.90.39.03.00.00.00 Comissões, Corretagens e Custódias

### GRAMADO IN CONCERT

**Código Reduzido:** 32

**Unidade:** Gramadotur

**Projeto atividade:** 2.042 – Gramado In Concert

**Categoria econômica:** 3.3.90.39.03.00.00.00 Comissões, Corretagens e Custódias

#### **VINDIMA**

**Código Reduzido:** 39

**Unidade:** Gramadotur

**Projeto atividade:** 2.047 – Vindima

**Categoria econômica:** 3.3.90.39.03.00.00.00 Comissões, Corretagens e Custódias

#### **PROGRAMA DE ARTES**

**Código Reduzido:** 16

**Unidade:** Gramadotur

**Projeto atividade:** 2.034 – Programa de Artes

**Categoria econômica:** 3.3.90.39.03.00.00.00 Comissões, Corretagens e Custódias

#### **PÁSCOA EM GRAMADO**

**Código Reduzido:** 19

**Unidade:** Gramadotur

**Projeto atividade:** 2.035 - Páscoa em Gramado

**Categoria econômica:** 3.3.90.39.03.00.00.00 Comissões, Corretagens e Custódias

#### **FESTA DA COLÔNIA DE GRAMADO**

**Código Reduzido:** 21

**Unidade:** Gramadotur

**Projeto atividade:** 2.036 – Festa da Colônia

**Categoria econômica:** 3.3.90.39.03.00.00.00 Comissões, Corretagens e Custódias

#### **FESTIVAL DE CINEMA DE GRAMADO**

**Código Reduzido:** 25

**Unidade:** Gramadotur

**Projeto atividade:** 2.037 – Festival de Cinema

**Categoria econômica:** 3.3.90.39.03.00.00.00 Comissões, Corretagens e Custódias

#### **FESTIVAL DE GASTRONOMIA DE GRAMADO**

**Código Reduzido:** 27

**Unidade:** Gramadotur

**Projeto atividade:** 2.038 – Festival de Gastronomia

**Categoria econômica:** 3.3.90.39.03.00.00.00 Comissões, Corretagens e Custódias

## **NATAL LUZ DE GRAMADO**

**Código Reduzido:** 29

**Unidade:** Gramadotur

**Projeto atividade:** 2.039 – Natal Luz

**Categoria econômica:** 3.3.90.39.03.00.00.00 Comissões, Corretagens e Custódias

Encaminho este DFD à Presidente, postulando pelo deferimento do pedido e encaminhamento deste expediente para formalizar a contratação dentro dos trâmites legais.



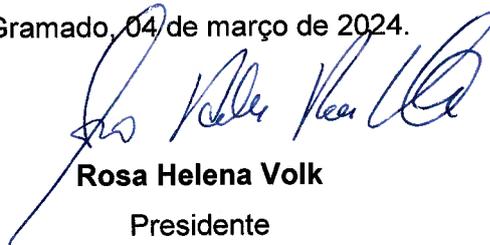
**Assinatura do(a) Diretor(a)**

### **8. AUTORIZAÇÃO DA PRESIDÊNCIA**

Após criteriosa análise do objeto a ser contratado, assim como sua adequação ao interesse público, cujas especificidades restaram devidamente comprovadas e cumpridas pelo Termo de Referência/Projeto Básico e pelo Estudo Técnico Preliminar, em anexo a este Documento de Formalização de Demanda, **DEFIRO** o pedido e **DETERMINO** o início do procedimento auxiliar para a contratação do objeto constante neste termo, encaminhando para a Área de Licitações para dar início ao expediente. Após a elaboração do edital, da minuta do termo de credenciamento e demais documentos pertinentes, encaminhe-se à Procuradoria, a qual poderá realizar as recomendações e ajustes necessários para, em seguida, ser encaminhado o instrumento convocatório para assinatura da signatária.

Atentem-se as unidades que sucederem este expediente para a prioridade de contratação indicada neste DFD, o qual resta **HOMOLOGADO**.

Gramado, 04 de março de 2024.



**Rosa Helena Volk**

Presidente

Autarquia Municipal de Turismo Gramadotur